

Defesa das mulheres ganhará novo reforço

Uma antiga reivindicação dos movimentos sociais organizados está saindo do papel. O prefeito Luiz Américo Aldana encaminhou à Câmara de Vereadores projeto de lei criando a Coordenadoria da Mulher. O órgão será responsável pelo desenvolvimento de políticas públicas, programas, projetos e ações nas áreas da saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação e participação política, entre outras. “Também funcionará como meio de interlocução entre as secretarias, conselhos municipais, movimentos de mulheres e organizações não governamentais, com a finalidade de construir uma sociedade mais justa, onde homens e mulheres tenham igualdade de direitos e a diversidade seja respeitada”, acrescenta o chefe do Executivo.

Aldana lembra que a Semana da Mulher Montenegrina, realizada de 3 a 11 de março, deliberou, em seu encerramento, acerca da elaboração de um documento denominado Carta

da Mulher Montenegrina 2016. O texto prevê a criação da Coordenadoria da Mulher, ligada ao gabinete do prefeito, assim como a reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim). “Com relação à reativação do Comdim, realizou-se reunião no dia 7 de abril, na Câmara Municipal de Vereadores, onde ficou acertado que, num prazo de 30 dias, seria retomada a questão, revisão das entidades e os próximos passos de sua efetiva atuação”, ressalta o prefeito.

No mês de abril, o vereador Marcos Gehlen (PT)

e a secretária municipal de Saúde, Ana Maria Rodrigues, estiveram em Brasília tratando do assunto na Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. Discutiram a criação da Coordenadoria e a entrega do plano de trabalho para captação de recursos para fomento e custeio do novo órgão.

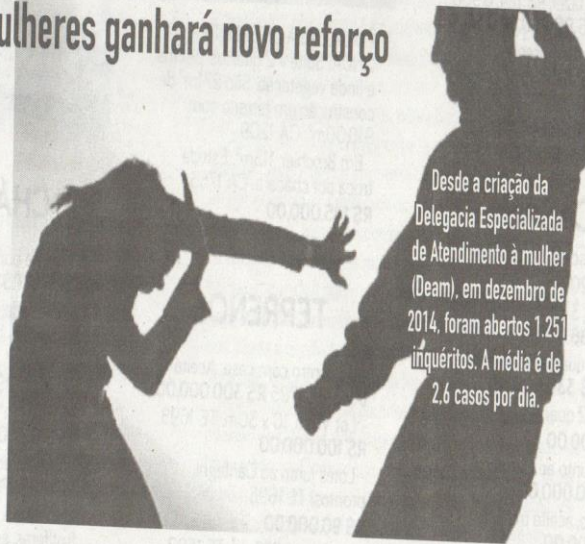
Segundo o projeto em análise na Câmara, ficou estabelecido que não serão geradas despesas extras num primeiro momento. Portanto, não haverá um cargo de coordenadora dentro da esfera administrativa do gabinete do prefeito.

“As funções serão executadas por servidor concursado ou em comissão já atuante na Administração Municipal, até a consolidação do projeto de captação de recursos para que toda estrutura e logística possa estar formatada”, esclarece o prefeito.

O projeto de lei, no momento, está sendo analisado pelo advogado Vinicius Kirsten, consultor jurídico da Câmara. Depois, passará pelo crivo da Comissão Geral de Pareceres para, finalmente, ir a votação em plenário. Ainda não há definição de quando isso ocorrerá. (MR)

ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA

- estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher no Município;
- prestar apoio e assistência ao diálogo e à discussão com a sociedade e movimentos sociais no Estado, constituindo fóruns regionais para articulação de ações e recursos em políticas de gênero e, ainda, participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher;
- formular políticas de interesse específico da mulher, de forma articulada com secretarias municipais, entidades da sociedade civil e órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de ações e campanhas educativas relacionadas às suas atribuições;
- promover programas de capacitação, formação e de conscientização da mulher na busca da sua autonomia;
- prestar assessoramento ao prefeito municipal em questões que digam respeito aos direitos da mulher;
- acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher e orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação da mulher;
- planejar, organizar, dirigir e monitorar os planos, programas, projetos e ações que visem a defesa dos direitos das mulheres, assegurando-lhes uma plena participação na vida socioeconômica, política e cultural do Município;
- elaborar e divulgar, por meios diversos, material sobre a situação econômica, social, política e cultural da mulher, seu direitos e garantias, assim como difundir textos de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que incentivem ou revelem a discriminação da mulher ou, ainda, restrinjam seu papel social;
- propor e acompanhar programas ou serviços que, no âmbito da Administração Municipal, se destinem ao atendimento à mulher, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;
- propor a celebração de convênios, nas áreas que digam respeito a políticas específicas de interesse da mulher, acompanhando-os até o final.



Desde a criação da Delegacia Especializada de Atendimento à mulher (Deam), em dezembro de 2014, foram abertos 1.251 inquéritos. A média é de 2,6 casos por dia.